



UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

DEBORAH CHAVES ARAUJO
LETICIA MOUTINHO DE RITTO

FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA
MULHERES COMO CHEFES DE FAMÍLIA

SANTOS

2015

Família Monoparental Feminina

- Mulheres Como Chefes de Família-

Deborah Chaves Araujo
Letícia Moutinho de Britto

Resumo-

Este artigo pretende demonstrar, através do contexto da família, uma questão de muita incidência nas famílias do nosso país – *A Monoparentalidade Feminina- Mulheres como Chefes de Família*. Além do estudo sobre esse tema, essa investigação centrou-se em evidenciar, através de pesquisas bibliográficas e com o apoio e parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belmonte BA, a dinâmica e a análise da vida de mulheres que participam dessa conjuntura conhecendo, mais a fundo, as condições de vida dessas famílias monoparentais, de forma a atrair os olhares da sociedade em prol de uma transformação social, ora através de grupos ou entidades que prestem serviços no âmbito da Assistência Social ou ora através do acesso às políticas públicas ofertadas pelos serviços governamentais. Essa pesquisa foi fundamentada através do livro “Famílias Monoparentais” da autoria de Rubia Palha, do “Manual de Direito das Famílias” de Maria Berenice Dias 6. Ed, 2010 e através de estudos e artigos descritos na bibliografia deste conteúdo.

Palavras Chave – Monoparentalidade Feminina. Mulheres. Chefes de Família.

Introdução

A construção deste artigo refere-se a um requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social da Universidade Metropolitana de Santos – Unimes Virtual- e é um agregado dos conhecimentos adquiridos durante a caminhada acadêmica e que agora se convertem em um estudo relacionado sobre a Família Monoparental Feminina- Mulheres como Chefes de Família, que vem apresentando um crescimento considerável no Brasil, a cada pesquisa realizada. É por esse motivo a importância de uma análise desse tema tão evolutivo. Bem como, através desses resultados, poderemos entender melhor suas problemáticas e estudar a possibilidade de uma transformação.

Com um olhar mais crítico, podemos perceber que muitas dessas Mulheres Chefes de Família, compõem um quadro de vulnerabilidade social e também fazem parte de programas de renda mínima como o “Programa Bolsa Família” e o “Programa Minha Casa Minha Vida” do Governo Federal. E por fazer parte deste contexto, observamos que tal fator pode advir da pouca rendição financeira e intelectual, talvez pelo acúmulo de funções que, em um contexto anterior, eram bem divididas quando Famílias Biparentais e que neste momento, impedem uma progressão pela carga pesada que carregam sozinhas pois, além de cuidadoras também exercem papel de provedoras.

Outro ponto que podemos debater são os fatores que determinaram, de certa forma, o crescimento dessa Monoparentalidade Feminina. Alguns deles emplacam o surgimento do contexto discutido e outros vêm retratando a continuidade dessa evolução. Dentre eles podemos destacar a viuvez, as mães solteiras, o divórcio e o celibato. Também podemos salientar alguns fatores secundários contemporâneos que desencadearam a ênfase desse tema como, o enfraquecimento da influência religiosa e a independência econômica das mulheres sobre os seus parceiros.

O objetivo desse estudo é permitir o conhecimento e avaliação do cotidiano monoparental chefiado por mulheres e perceber os fatores condicionantes que possam influenciar nas características dessas famílias. Ampliar as possibilidades de transformação e melhoria para as famílias que se enquadram nesse contexto, através da apreciação de governantes mediante investidas em políticas públicas e de associações não governamentais que também possam fortalecer essa transformação.

No decorrer desse trabalho, utilizaremos conceitos investigativos sobre Família e suas características; fatores que influenciam na evolução do monoparentalismo; bem como, pesquisas, citações e gráficos que facilitarão um bom entrosamento com o contexto.

Família e suas características;

A família é uma sociedade natural formada por indivíduos, unidos por laço de sangue, através de seus descendentes e/ou por laço afetivo.

Segundo André Raboni, (2008), o modelo de família brasileiro descendeu dos modelos da família Romana, por sua natureza extensa, numerosa que incluía grande número de criados parentes, aderentes, agregados e escravos, no qual se sistematizavam nos moldes do pátrio poder, onde o Pai era a figura principal, de chefe e que na sua ausência, não era a mãe que assumia nem tampouco as filhas e sim o filho primogênito.

A família era, simultaneamente, uma unidade econômica, religiosa, política e jurisdicional. Inicialmente, havia um patrimônio só que pertencia à família, embora administrado pelo pater. Numa fase mais evoluída do direito romano, surgiam patrimônios individuais, como os pecúlios, administrados por pessoas que estavam sob a autoridade do pater. WALD, Arnoldo (1999, p. 30)

[...] a „família patriarcal“ – um tipo fixo onde os personagens, uma vez definidos, apenas se substituem no decorrer das gerações, nada ameaçando sua hegemonia, e um tronco de onde brotam todas as outras relações sociais. Ela se instala nas regiões onde foram implantadas as grandes unidades agrárias de produção [...] mantém através da incorporação de novos membros, de preferência parentes, legítimos e ilegítimos, a extensos clãs que asseguram a indivisibilidade de seu poder, e sua transformação dá-se por decadência, com o advento da industrialização e a ruína das grandes propriedades rurais. CORRÊA, *Op. Cit.*, p. 15.

Podemos dizer que o fim do patriarcalismo se deu com a evolução da mulher, especialmente pelos processos de transformação do trabalho feminino, e com o impacto dos movimentos sociais, em particular do feminismo. Todavia dando espaço à família Nuclear que diferente da família Patriarcal, era menor, composta apenas

pelo núcleo principal representado pelo chefe da família (pai), sua esposa e os seus descendentes legítimos, mas também tão importante para o processo de formação da sociedade brasileira. Nesta, se observava que a mulher ganhava espaço quanto às decisões de administrar sua casa e educar seus filhos enquanto os chefes de família cuidavam dos negócios e tinham como premissas preservar a imagem e a honra familiar.

Nas primeiras décadas do século XX, há o desenvolvimento das indústrias que conseqüentemente, incrementam a oferta de trabalho fabril e burocrático. Ocorre assim à inserção feminina nestes mercados, e as mulheres passam a exercer funções remuneradas combinadas às atividades domésticas.

A partir da segunda metade do século XX, constata-se outras transformações mais radicais como, a impessoalidade nas relações sociais, o controle de natalidade e o enfraquecimento dos laços de parentesco. Assim, o conceito de família Nuclear foi se modificando, a religião foi perdendo sua força e não conseguiu mais segurar casamentos com relações insatisfatórias. Houve então, um real crescimento de separações e divórcios e é a partir daí que se configuram inúmeras organizações familiares alternativas, dando espaço às famílias Contemporâneas.

Surgimento do Monoparentalismo;

No decorrer dos anos a família monoparental recebeu energia e visibilidade. Em consequência do seu número significativo, esse novo modelo de família contraiu direitos e deveres, aceitados a partir da Constituição Federal de 1988 como constituindo uma família de um lar composto por um dos pais e seus descendentes. Entretanto uma família monoparental deve-se perceber uma pessoa adulta, homem

ou mulher responsável pelos demais componentes familiares dependentes, sendo eles advindos de laços consanguíneos ou de afetividade.

Na família monoparental existem diversas linhagens, podendo ser produto de uma decisão voluntária ou involuntária do genitor. Deste modo, a família atual não se determina somente pela clássica formação de pai, mãe e filhos e sim entre os vários modelos viventes.

A expressão “famílias monoparentais” foi utilizada, segundo Nadine Lefaucher, na França, desde a metade dos anos setenta, para designar as unidades domésticas em que as pessoas vivem sem cônjuge, com um ou vários filhos com menos de 25 anos e solteiros (VITALE, 2002. p.47)

Tendo em vista o reconhecimento da Família Monoparental em 1988 a CF, procurou aprovação de seus direitos aos seus membros o amparo recomendado para a vida familiar. Uns dos deveres adquiridos por esta família foi à impenhorabilidade do Bem de família, que tem por intenção garantir a morada da família. O amparo ao bem da família não pertence apenas à família matrimonializada, mas também das famílias provindas de união estável e famílias monoparentais.

Enquanto o grupo familiar coeso encontra meios de se manter em relativa estabilidade financeira, a monoparentalidade condena seus atores (regra geral) à precariedade que atinge tanto os pais (com maior ou menor intensidade) quanto os filhos. A causa geradora do fenômeno depende dos mais variados fatores, mas as estatísticas atuais comprovam que o fator preponderante continua sendo a ruptura do casamento (separação e/ou divórcio) (LEITE, 2003, p.293).

“... atualmente pode-se falar em família constituída sem casamento; por pessoas do mesmo sexo; e, especificamente, a que interessa aos fins da presente Obra, composta por uma só dos genitores e filhos”. PALMA, Rúbia. **Famílias Monoparentais**. Rio de Janeiro, Forense, 2001, p. 2.

Existem várias maneiras de se constituir uma família, bem como a de se ter um filho. Como característica fundamental, a família monoparental se desvincula de uma relação de casal com seus filhos, apresentando em vista que estes convivem apenas com um dos seus genitores, por várias razões como a viuvez, a separação judicial, o divórcio, a adoção unilateral, ou o não reconhecimento de sua filiação pelo outro genitor, bem como a fabricação independente.

Através do Gráfico do PNAD, 2009, podemos observar, de acordo com o estado civil de mulheres que chefiam seus domicílios, as diversas situações que elevam o crescimento da Monoparentalidade Feminina, nesse âmbito.

Tabela 3.4: Mulheres chefes de domicílio, por estado civil. Brasil – 2009.

Estado Civil	Frequência	Percentual (%)
Solteira	6.055.923	31
Casada	4.967.631	25
Separada judicialmente	1.537.154	8
Divorciada	1.812.852	9
Viúva	5.310.011	27
Total	19.683.571	100

Fonte: PNAD, 2009.

A seguir serão elencadas as características de alguns desses fatores que influenciam a Monoparentalidade Feminina:

Viuvez

De acordo com Jonabio Barbosa dos Santos e Morgana Sales da Costa Santos em Família Monoparental Brasileira “A monoparentalidade ocasionada pela viuvez era mais expressiva nas décadas de 60 e 70, em meados dos anos 80 esse número diminuiu. O motivo primordial para essa queda é que as pessoas vivem mais e atualmente o divórcio acontece antes do falecimento do esposo ou da mulher”.

Não obstante, podemos considerar a viuvez sendo um dos fatores que abrange muitas famílias, religiosas ou não e que promove um índice acelerador nas Famílias Monoparentais Femininas. Digo Femininas porque, ainda com a morte de seus companheiros, a mulher se vê capaz de criar sua prole sozinha o que nem sempre acontece com os homens, que muitas vezes viúvos, passam essa responsabilidade para uma segunda mulher, sendo ela sua mãe ou uma segunda esposa.

Podemos citar que essa família surge de uma situação inusitada, onde essa nova família se constitui por meio de uma perda, já surge em meio à dor e ao sofrimento.

De acordo com Carla Borsoi Baldin e Vera Lucia Fortunato Fortes “A viuvez traz à mulher idosa inúmeras transformações nos aspectos físico, psicológico e social, rerepresentando um novo desafio em sua vida”.

Mães Solteiras

Outro fator contribuinte ao crescimento da Monoparentalidade Feminina está na decorrência do alto índice de mães solteiras.

Ana Claudia Paes Witzel em sua análise da família monoparental como entidade familiar após o advento da Constituição Federal de 1988, relata que a monoparentalidade decorrente da situação de mães solteiras, acontece no caso de “gestação indesejada gerada pelo descuido do casal, onde a mulher se vê obrigada a cuidar da criança sozinha, quando o homem não assume ou pelo fato da mulher querer engravidar sem a anuência do parceiro e acaba por ter de cuidar do filho sozinha”.

Divórcio

O divórcio atualmente é uma das formas mais comuns para a constituição de uma Família Monoparental. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no ano de 2011 foram registrados no Brasil 351.153 divórcios, um aumento de 45,6% em relação ao ano de 2010 quando foram registrados 241.12, sendo alcançado o maior índice de divórcios no país desde 1984. (IBGE, 2012)

Podemos entender que com a queda do poder da Igreja, o favorecimento ao Divórcio foi se mostrando mais aprovado, apesar de já ter sido repugnado pelo Cristianismo, em décadas passadas.

Assim sendo, com o aumento do divórcio, aumenta também o número de mulheres chefes de família.

Tabela 3.3: Tipo de domicílios. Brasil – 2009.

Tipos de domicílios	Frequência	Percentual (%)
Domicílios monoparentais	10.407.105	18
<i>Chefiados por mulher</i>	9.253.598	16
<i>Chefiados por homem</i>	1.153.507	2
Domicílios biparentais	38.903.591	66
<i>Pai, mãe e filho(s)</i>	29.177.693	50
<i>Casal sem filhos no domicílio</i>	9.725.898	16
Domicílios unipessoais	7.044.991	12
Outros domicílios	2.340.187	4
Total	58.695.874	100

Fonte: PNAD, 2009.

De acordo com SANTOS, Jonabio Barbosa dos Santos e Morgana Sales da Costa Santos em **Família monoparental brasileira** “O divórcio pode ser ocasionado pela imaturidade das pessoas para com o matrimônio ou pela fragilidade desses relacionamentos, pois hoje em dia o ser humano não quer manter um casamento de aparências, mas sim está em busca da felicidade, do amor”.

“Quando da separação dos pais, normalmente os filhos ficam sob a guarda unilateral de um dos genitores, na grande maioria das vezes, na companhia da mãe. Ao pai, de forma confortável, deferido singelo direito de visita, direito que exerce a seu bel-prazer, sem maior comprometimento com a criação e o desenvolvimento do filho. De modo geral, ocorre uma transitoriedade entre duas situações. Num primeiro momento, há família biparental constituída. A separação gera uma família monoparental, por exemplo, a mãe fica sozinha com o filho. Num terceiro momento, essa mãe constitui nova família biparental, ou por um segundo casamento, ou através de união estável. Com a nova união, forma-se a chamada família reconstituída, infeliz expressão para nominar novo vínculo afetivo. Mas essa estrutura familiar, ainda que formada por um casal e o filho de um deles, persiste sendo uma família monoparental. O poder familiar permanece sendo exercido por

ambos os pais. Nem o casamento, nem a constituição de união estável do genitor que esta com a guarda única geram qualquer vínculo do filho com o novo cônjuge ou companheiro. Modo expreso, o poder familiar é exercido sem qualquer interferência do cônjuge ou companheiro”. (DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010, p. 213.)

Celibato

Um grande impulso para que a monoparentalidade venha ganhando espaço na família contemporânea é o celibato, pois, diferente das concepções antigas de que a família se constituía através do matrimônio, o celibato ganhou maior visibilidade com a emancipação da mulher e também com o enfraquecimento da influência religiosa. Hoje a sociedade, em especial a mulher, possui a livre escolha de constituir família, sem necessariamente ter que se casar. Podemos dizer que essa outra forma de conceber um dependente e formar uma família, está acima de laços afetivos.

O instituto do matrimônio esta decaindo e esse enfraquecimento esta associado ao fato dos indivíduos terem outras metas, como exemplo o crescimento profissional o que levam os sujeitos a priorizarem mais os estudos, propiciando o surgimento de famílias monoparentais SANTOS, Jonabio Barbosa dos; SANTOS, Morgana Sales da Costa. **Família Monoparental Brasileira**

Alguns fatores secundários contemporâneos influenciadores da Monoparentalidade Feminina

A monoparentalidade feminina não pode ser observada como um fenômeno moderno. Ela sempre existiu. O fato é que têm evoluído, consideravelmente, nos últimos vinte anos. Antigamente, ocorria como fenômeno involuntário, pois era fruto de uma situação imposta, como na viuvez. Hoje em dia, este fenômeno é muito mais

constante, de certa forma opcional, decorrente da manifestação da vontade humana, como no caso do divórcio. Assim, torna-se difícil especificar um fator gerador deste fenômeno, o que nos leva a perceber a ocorrência de vários fatores que cultivam sua existência e crescimento. (CARLOTO, Cássia Maria, 2005)

Além dos fatores mencionados no item 2.1 existem também alguns fatores secundários que contribuem para essa evolução;

Enfraquecimento da influência religiosa

Analisando em tempos remotos até hoje, observamos o quanto a religião contribui para a transmissão de valores e ética dentro das famílias.

Dentre essa doutrina, podemos exemplificar o casamento primitivo, uma cerimônia sagrada e obrigatória, contratado apenas para perpetuar a família e que uma vez celebrado era quase impossível a sua dissolução, no qual somente a religião podia desunir o que havia unido e que com a desunião, o casamento era transformado numa espécie de maldição. Daí surgia a regra de que cada família devia perpetuar-se para sempre. Os hindus acreditavam que *“A extinção de uma família causa a ruína da religião da mesma; os antepassados, privados das ofertas, precipitam-se na morada dos infelizes.”*

Outro fator preponderante da antiguidade era a contestação ao Celibato. Acreditava-se que o celibato era coisa má e digna de castigo.

Com o passar dos tempos, isso tudo foi tendo um novo olhar. Após anos, arroladas inúmeras revoluções, principalmente em Atenas e Roma, na tentativa de romper essa ligação religiosa e com a construção de leis civis, começou-se um

estreitamento à religião primitiva. A humanidade foi adotando novas crenças e se desligando às antigas fés, evidenciando então uma revolução intelectual.

Nossos primeiros pais, quer tenham nascido do seio da terra, quer tenham sobrevivido a algum dilúvio, assemelhavam-se, segundo tudo faz acreditar, ao que há de mais vulgar e de mais ignorante entre os homens de hoje. Seria absurdo evidente querer amarrar-se à opinião deles. — Aristóteles

Dessa forma, entendemos que igualmente, a filosofia renunciava aos velhos princípios e se apoiava às leis sociais e ao patriarismo.

Assim, percebemos uma série de transformação de idéias, séculos antes de Cristo e também sucessivas divergências de opiniões, séculos depois de Cristo. Uma verdadeira revolução intelectual, no qual, ainda passamos. E é através dessas transformações que se atinge um desprendimento religioso, onde a religiosidade passa a ser moldada a novos quadros e valores e a mudanças sociais, exibindo dessa maneira, uma nova estruturação de família.

Ao se pensar na família hoje, deve-se considerar as mudanças que ocorrem em nossa sociedade, como estão se construindo as novas relações humanas e de que forma as pessoas estão cuidando de suas vidas familiares. (...) As mudanças que ocorrem no mundo afetam a dinâmica familiar como um todo e, de forma particular, cada família conforme sua composição, história e pertencimento social. Szymanski (2002, p. 17)

Independência econômica das mulheres

Atualmente, podemos observar uma dinâmica doméstica bem diferente da dinâmica de um passado, não muito distante, onde mulheres se prendiam a afazeres domésticos e se dedicavam, única e exclusivamente, para seu marido e sua prole.

Analisamos que a autonomia da mulher e a sua capacidade de liderança nos lares, vem se propagando enfaticamente nos últimos tempos. A mulher moderna não mais se restringe a atividades domésticas. Também conquistaram, graças às influências sociais, políticas e econômicas, um espaço no campo do trabalho externo, tornando-se mais independentes e conseqüentemente, ocupando uma nova posição dentro da estrutura familiar - as de Chefes de Família. Com isso, foram dominando espaço e adquirindo independência e capacidade de escolher criar ou não os seus filhos com a presença do seu progenitor.

Essa emancipação feminina vem gerado reformulações na relação conjugal, contribuindo para uma forte modificação nas estruturas e organizações familiares. Dentre esses novos padrões familiares, a Monoparentalidade Feminina vem se destacando concomitantemente através de seu crescimento acentuado.

As famílias monoparentais mesmo estando em minoria estão abrangendo cada vez mais, intensamente, sobretudo nas classes mais pobres da população brasileira, esse fator é preocupante já que a maioria dessas famílias é comandada por mulheres sozinhas e com crianças. Entretanto, a família monoparental não pertence somente à classe de mulheres pobres, hoje em dia mesmo tendo uma excelente condição financeira estável, a grande maioria das mulheres está preferindo uma produção mais independente, através da inseminação artificial, elas não desejam se prender a um casamento, porém não querem abrir mão da maternidade.

Vejamos, que “o acesso da mulher ao mercado de trabalho e o controle de natalidade são alguns dos fatores que estão ligados à natureza socioeconômica, e que por consequência interferiram decisivamente no desenvolvimento da monoparentalidade”. PALMA, Rúbia. Famílias Monoparentais. Rio de Janeiro, Forense, 2001,p74.

Em base com dados do IBGE a partir do ano 2000, desenvolveu o número de núcleos familiares arrumados apenas por mulheres e seus filhos menores e também o número de pessoas e mesmo de famílias moradores de rua. Em fim abrange - se a experiência, principalmente nas grandes cidades e suas regiões metropolitanas de famílias vivendo em circunstâncias especiais de perigo, com doenças, desemprego, conflitos conjugais intensos, envolvimento em atividades ilícitas e problemas com a polícia, dependência de drogas, distúrbios mentais, etc. Induzindo - nos que são incapazes de sustentar os cuidados necessários de seus componentes, por isso precisando a atenção diferenciada do Estado para garantir os direitos de cidadania das crianças, idosos e deficientes físicos que nelas convivem.

Segundo Maria Berenice Dias em seu Manual de Direito das Famílias. 6. Ed, 2010, o expressivo desenvolvimento dessas entidades familiares que possuem em sua predominância mulheres como chefes de família, necessita de especial atenção, “principalmente porque a mulher arca sozinha com as despesas da família e é sabido que percebe salário menor do que o homem”.

Dentre esses fatores, percebe-se ainda a discriminação por parte da sociedade, seja por parte dessas mães no mercado de trabalho ou por parte de seus filhos, entre seus colegas na escola.

Como bem lembra Maria Cláudia Crespo Brauner, mais uma face injusta de nossa realidade social. A discriminação do mercado de trabalho induz as mulheres a aceitar menores salários.

É de se observar que a monoparentalidade decorre da dissolução de uma relação afetiva ou da formação de um núcleo familiar sem a presença constante de um dos genitores, como na hipótese da mãe solteira. Com isso, há uma tendência natural à diminuição da renda, levando ao reconhecimento de uma certa fragilidade no seio destas famílias. Exatamente por isso, no que atine à implementação de políticas públicas (como concessão de benefícios previdenciários, reconhecimento de proteção ao bem de família, deferimento de vantagens para aquisição de casa própria...), entendemos necessário que seja dispensada proteção especial e diferenciada às famílias monoparentais, garantindo a própria igualdade substancial. (FARIAS, Cristiano Chaves de; Rosenvald, Nelson. Direito das Famílias. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p.56.

Considerações finais

Diante do artigo exposto, pudemos ampliar a compreensão sobre a temática exibida. Vale ressaltar que a pesquisa permite o entrosamento e a compreensão do tema, bem como estimula a amplitude do olhar da sociedade, dos governantes e do terceiro setor às famílias monoparentais, podendo incentivar na elaboração e na implementação de políticas públicas que se atentem à emancipação, a inclusão social dessas famílias e que os afirmem como cidadãos de direitos.

Para que o trabalho não se limitasse somente à teoria, buscou informações através de gráficos, que expuseram ainda melhor o conteúdo, permitindo uma melhor informação dos fatos atribuídos. Houve ainda a escuta de algumas equipes técnicas, assistentes sociais e psicólogos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belmonte-Ba, que trabalham diretamente com essas famílias, em forma de enriquecer o conteúdo abordado.

Procurem detalhar um pouco mais as informações na conclusão

Mais 1 parágrafo ou 2 para finalizar, OK?

Abraço

Profa. Denyse

Bibliografias

CARLOTO, Cássia Maria “**A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais em situação de extrema pobreza**” Revista virtual Textos & Contextos, nº4, dez.2005

CARVALHO, Luiza “**Famílias chefiadas por mulheres: relevância para uma política social dirigida**”- Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 57. Ano XIX. São Paulo: Cortez, 1998

COULANGES, Fustel de _ **A Cidade Antiga (1869)** - Digitalização em 1961 e tradução2006 por BARROS, Frederico Ozanam Pessoa de.

DIAS, Maria Berenice “**Manual de Direito das Famílias**”. 6. Ed, 2010.

PALMA, Rúbia. “**Famílias Monoparentais**”. Rio de Janeiro, Forense, 2001,p74.

SANTOS, Jonabio Barbosa dos e SANTOS, Morgana Sales da Costa em **Família Monoparental Brasileira**. Rev. Jur., Brasília, v. 10, n. 92, p.01-30, out./2008 a jan./2009.

WEISSMANN, Lisette “ **Famílias Monoparentais: Um Olhar Psicanalítico** ”, Clínica Psicanalítica (2008).

Artigos Relacionados:

<http://jus.com.br/artigos/23739/analise-da-familia-monoparental-como-entidade-familiar-apos-o-advento-da-constituicao-federal-de-1988>

<http://www.ence.ibge.gov.br>

<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/10618/8518>

<http://www.domusterapia.com.br/site/files/PF3HelenaHintz.pdf> ...

<http://www.finan.com.br/pitagoras/downloads/numero3/a-evolucao-do-conceito.pdf>

http://www.amagis.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=191%3Aevolucao-do-conceito-de-familia-juiza-ana-maria-goncalves-louzada&catid=11&Itemid=30

<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/8426/Uma-breve-analise-quanto-ao-novo-conceito-de-familia-um-avanco-ou-retrocesso-social>

http://www.revistas.unilasalle.edu.br/index.php/conhecimento_diversidade/article/view/499/362



<http://acertodecontas.blog.br/artigos/explicando-o-modelo-de-familia-patriarcal/>

https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/IISPHist09_RoosembergAlves.pdf